



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 139/2023

Rosenilda Simões Bispo Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência desta Casa de Leis a encaminhar ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**

Indico a extrema necessidade que tome providência para que seja feito um parquinho para as crianças em frente a casa da acolhida.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de um parquinho em frente a Casa da Acolhida é grande, pois as crianças não tem aonde brincarem. No local existia um parquinho e com o tempo se quebrou e não foi mais consertado.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1390/2023
Em, 03/10/2023
Abauza
Responsável

Conceição da Barra-ES 03 de Outubro de 2023

Rosenilda Simões Bispo
Rosenilda Simões Bispo
VEREADORA

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 05/10/2023

Albuquerque
Secretaria Legislativa

Compareceu-se na sessão Ordinária

no dia 05 de outubro de 2023

Em 05 de outubro de 2023

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária realizada em 05/10/23 Por X votos favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões em 05/10/23

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 33/2023

[Assinatura]

[Faint stamp or text, illegible]

[Faint stamp or text, illegible]